



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

RELATÓRIO
100 dias

AÇÕES NA
PANDEMIA

AÇÕES NA PANDEMIA

Integração

Em meados de março, antes da suspensão das atividades presenciais, foi definida no âmbito do Tribunal a criação do **Gabinete de Acompanhamento** da Situação da Covid-19, com competência para propor ao presidente do TJSC a adoção de medidas de prevenção e a solução de casos relacionados ao tema. Além da integração interna, o Poder Judiciário manteve interlocução próxima com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e a Defensoria Pública do Estado (DPE/SC) por meio da **Comissão Interinstitucional** formada para gerenciar a crise.

Informação

A transparência nas perspectivas de atuação do Poder Judiciário de Santa Catarina em meio à pandemia do novo coronavírus foi garantida por meio de sucessivas edições da “**Palavra do Presidente**”. Além das mensagens escritas direcionadas aos magistrados e servidores, o desembargador Ricardo Roesler estreitou o canal de comunicação com o público interno em participações ao vivo, transmitidas pela internet, voltadas ao anúncio de medidas e ao esclarecimento das dúvidas dos colaboradores.

Inovação

O Judiciário catarinense autorizou aos órgãos julgadores a realização, em caráter excepcional, de **sessões de julgamento totalmente virtuais**. Foi assim que, pela primeira vez na história, o Tribunal Pleno do TJSC se reuniu por **videoconferência** no mês de abril. O mesmo ocorreu com o Órgão Especial. Por meio da tecnologia, as câmaras julgadoras realizaram uma maratona de julgamentos virtuais, imprimindo o mesmo ritmo de trabalho registrado em períodos de normalidade, sem coronavírus, quando os julgamentos ocorrem de forma presencial.

Home office

Em adequação ao ato normativo que instituiu emergência em todo o território catarinense, o Judiciário catarinense determinou que magistrados e servidores de 1º e 2º grau de jurisdição adotassem o *home office* e o **teletrabalho** integral. Também foi dispensado o ponto dos profissionais terceirizados que atuam nas unidades jurisdicionais e administrativas. Ficaram suspensos os prazos processuais judiciais e administrativos, o atendimento presencial ao público externo e as apresentações mensais em juízo dos apenados em regime aberto, assim como de réus que cumprem medida cautelar e suspensão condicional do processo. A expedição de mandados em processos judiciais foi suspensa temporariamente.



Videoconferências

Nas comarcas, juízes e servidores seguiram suas atividades durante o período de quarentena com o auxílio da tecnologia para dar seguimento aos processos e demandas judiciais, realizando audiências por sistema de **videoconferência** sempre que possível. As circunstâncias também levaram a Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e de Solução de Conflitos (Cojepemec) a determinar a implementação, excepcionalmente, do Cejusc Virtual para atender aos jurisdicionados de todo o Estado durante o período de quarentena. Assim, as atividades passaram a ser realizadas por meio de videoconferência e **WhatsApp**.



Orientação

Em uma série de vídeos, a médica Graciela de Oliveira Richter Schmidt, da Diretoria de Saúde do TJSC, esclareceu as principais dúvidas sobre prevenção ao novo coronavírus, além de desmistificar informações falsas que circulam pela internet. Outra iniciativa envolveu a produção de vários vídeos curtos com dicas práticas para que magistrados, servidores e demais colaboradores mantenham a **saúde do corpo e da mente** neste período de *home office*. Além da orientação audiovisual, os colaboradores do Judiciário catarinense tiveram acesso a um **informativo** de cuidados e prevenção, com instruções sobre como agir diante do atual cenário de pandemia. A Diretoria de Saúde também lançou a cartilha “Higiene Alimentar e Covid-19”, disponível ao público interno.



R\$ 14 milhões para a saúde

O Poder Judiciário de Santa Catarina já contribuiu com aproximadamente **R\$ 14 milhões** para utilização exclusiva na aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia. Os recursos são provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo. Inicialmente, um repasse de R\$ 10 milhões foi garantido ao Estado. Outras contribuições, que somam cerca de R\$ 4 milhões, foram destinadas a partir de iniciativas nas comarcas do Estado, em favor de municípios, hospitais e demais instituições com atuação direta no combate ao coronavírus em suas respectivas regiões. A soma de R\$ 14 milhões representa o segundo maior volume de contribuições entre os tribunais estaduais do país.



Reforço na economia

Por meio da liberação de mais de 22 mil alvarás judiciais, o Judiciário catarinense também contribuiu para manter aquecida a economia do Estado com a injeção de **R\$ 261,6 milhões** ao longo do mês de março. A priorização da expedição de alvarás foi uma determinação do Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos, da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ). Em abril, as 111 comarcas expediram mais de 18 mil alvarás, o que representou uma injeção de **R\$ 166,2 milhões** na economia catarinense. Decisões também garantiram a liberação de cifras milionárias de depósitos judiciais em benefício dos trabalhadores: em Biguaçu, por determinação do TJSC **R\$ 15 milhões** foram destinados exclusivamente ao pagamento de funcionários de uma indústria em recuperação judicial, enquanto em Joinville uma decisão da comarca garantiu o rateio de mais de **R\$ 40 milhões** entre credores trabalhistas de uma fabricante de ônibus.



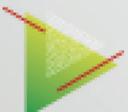
Agilidade no pagamento de precatórios

A pedido da Administração, também houve uma concentração de esforços na agilização dos pagamentos de precatórios, em especial aqueles que têm como beneficiários pessoas idosas e doentes graves. Desde o início da atual gestão, foram expedidos 1,7 mil alvarás pela Assessoria de Precatórios do TJSC, no valor total de **R\$ 184,8 milhões**. Somente entre a segunda quinzena de março e o último mês de abril, já no contexto da pandemia, foram expedidos mais de 560 alvarás, no valor aproximado de **R\$ 48,9 milhões**. Isso representa um aumento no volume de alvarás expedidos na ordem de 219% em relação ao mesmo período do ano passado, e de 322% em relação ao mesmo período de 2018. Quanto aos valores, o aumento foi de 80% em relação ao ano passado e de 199% em relação a 2018.



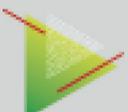
Responsabilidade orçamentária

Considerando o atual cenário orçamentário e financeiro, a Presidência do Tribunal de Justiça definiu medidas de **contingenciamento** no Judiciário catarinense, com a suspensão temporária da realização de despesas não essenciais.



Muralha sanitária no sistema prisional

A Corregedoria-Geral da Justiça e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF), após reunião ampliada com os demais atores do sistema prisional, recomendaram aos magistrados que prorroguem as saídas temporárias já deferidas, suspendam a concessão de saídas futuras e acelerem a análise de pedidos de progressão de regime para apenados, com a possibilidade ainda de decretação de **prisão domiciliar** e uso de tornozeleiras eletrônicas. O foco das medidas foi buscar criar uma “**muralha sanitária**”, capaz de minimizar a proliferação do coronavírus nos sistemas prisional e socioeducativo.



Audiências de custódia e júris suspensos

O Judiciário também promoveu adequações na dinâmica da realização das audiências de custódia e de processos com réus presos. As audiências de custódia perderam o caráter de obrigatoriedade neste período de pandemia. Todas as sessões do Tribunal do Júri foram suspensas.



Prevenção nas serventias

O Poder Judiciário de Santa Catarina, por seu corregedor-geral do Foro Extrajudicial, estabeleceu uma série de medidas preventivas a serem adotadas nos serviços extrajudiciais para combate à disseminação do novo coronavírus ainda em meados de março. O **expediente e os prazos relacionados às serventias extrajudiciais foram suspensos.**



Inovação nas serventias

Durante a suspensão do atendimento presencial nas serventias extrajudiciais de Santa Catarina, foi autorizada a lavratura de atos protocolares por meio de videoconferência. Assim, no dia 1º de abril foi realizada a primeira escritura pública de forma remota no Estado. A realização virtual do ato foi possível devido às diretrizes e providências estabelecidas pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial para o período de quarentena.



Boletim Covid-19

O Judiciário apresentou uma ferramenta para que os magistrados e os servidores estejam atualizados durante a pandemia provocada pelo novo coronavírus. Trata-se do **Boletim Informativo Especial Covid-19**, de publicação semanal, que tem o objetivo de fornecer suporte para a tomada de decisões e promover a estabilidade jurisprudencial. O boletim é dividido em três tópicos: jurisprudência, doutrina e legislação. A intenção é compartilhar conhecimento sobre decisões judiciais, produções doutrinárias e atos normativos.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina